

MOÇÃO Nº 24.141/2021

O Deputado subscrevente, apresenta moção de aplausos, diante do início da campanha de vacinação contra o coronavírus na Bahia, e do empenho e seriedade do Governador Rui Costa junto a tais fatos, amparando-se no art. 141, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia (Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985).

Como é de conhecimento geral, na transição do ano de 2019 para o ano de 2020, o mundo foi surpreendido com o surgimento e circulação do novo coronavírus, também conhecido como Covid-19.

Neste contexto, depois da propagação do vírus, lamentavelmente, milhões de pessoas foram mortas em decorrência da contaminação com tal doença. No Brasil, foram mais de 200 mil vítimas, já na Bahia, os óbitos ultrapassaram a triste soma de 9 mil pessoas, não podendo esquecer dos danos econômicos e sociais.

Por outro lado, após incomensuráveis esforços dos cientistas, a tão esperada vacina foi aprovada e liberada pela ANVISA para uso emergencial, fato que possibilitará o início da campanha de vacinação contra o coronavírus na Bahia.

Neste sentido, cumpre destacar a seriedade e empenho do Governador Rui Costa que, desde o início da pandemia, tomou decisões na busca de impedir a propagação dos males da doença. Assim, mais uma vez, suas ações devem ser aplaudidas, pois, através da Secretaria de Saúde da Bahia, o Governador anunciou que a infraestrutura já está pronta para imunizar milhões de baianos, situação que salvará incontáveis vidas.

Assim, insumos como seringas e agulhas já foram adquiridos pelo Estado, salas e profissionais estão prontos, bem como caminhões refrigerados e câmaras frias para armazenamento dos imunológicos também já estão disponíveis para executar essa mega operação de saúde.

Portanto, é imperioso aplaudir o trabalho da ciência brasileira, e o empenho e seriedade do Governador Rui Costa, no combate ao problema que, esperançosamente, começará a ter fim.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2021.

DEP. EUCLIDES FERNANDES - PDT